

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
Edital - 027/2021

Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Coordenadores do Projeto: Professora Dra. Simone Martins de Castro e Dra. Laura Alencastro de Azevedo

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Laura Alencastro de Azevedo
Farmacêutica

Luciana Angelo Loges
Farmacêutica

Dariana Hübner
Técnica em Laboratório

Marcia Rodrigues Trein
Bióloga

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Laura Alencastro de Azevedo ou Dariana Hübner pelo fone (51) 3308-5412 ou e-mail: lacffufrgs@gmail.com.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

LOTE 01

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total Máximo aceitável |
|------|---|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 1.000 unidades | 100 unidades | R\$ 0,61 | R\$ 610,00 |
| 02 | 5.000 unidades | 100 unidades | R\$ 0,89 | R\$ 4.450,00 |
| | <u>Objeto:</u> 01-Tubo de coleta à vácuo 2 ml, tampa cinza, EDTA e fluoreto de sódio, plástico PET, 13x75mm, estéril. 02-Tubo coleta à vácuo 1,8 ml, tampa azul, CITRATO DE SÓDIO, plástico PET, estéril. | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 01: R\$ 5.060,00

LOTE 02

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total Máximo aceitável |
|------|---|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 500 unidades | 100 unidades | R\$ 0,60 | R\$ 300,00 |
| | <u>Objeto:</u> Tubo coleta à vácuo 4 ml, sem aditivo, sem anticoagulante, sem ativador de coágulo, plástico PET, 13x100 mm, estéril. | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 02: R\$ 300,00

LOTE 03

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 250 caixas | 10 caixas | R\$ 109,00 | R\$ 27.250,00 |
| 02 | 200 caixas | 10 caixas | R\$ 109,00 | R\$ 21.800,00 |
| 03 | 150 caixas | 10 caixas | R\$ 109,00 | R\$ 16.350,00 |
| <p>01 - Luvas para procedimento tamanho P, não estéril, ambidestra, nitrílica, superfície lisa, descartável, caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA, validade mínima de 5 anos.</p> <p>02 - Luvas para procedimento tamanho M, não estéril, ambidestra, nitrílica, superfície lisa, descartável, caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA, validade mínima de 5 anos.</p> <p>03 - Luvas para procedimento tamanho G, não estéril, ambidestra, nitrílica, superfície lisa, descartável, caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA, validade mínima de 5 anos.</p> | | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 03: R\$ 65.400,00

LOTE 04

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 10 frascos | 01 frasco | R\$ 71,40 | R\$ 714,00 |
| <p><u>Objeto:</u> Detergente neutro para lavagem de vidrarias, não iônico. Frasco com 5L.</p> | | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 04: R\$ 714,00

LOTE 05

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 60 unidades | 02 unidades | R\$ 10,90 | R\$ 654,00 |
| <p><u>Objeto:</u> Lençol descartável em papel 50cm de largura e comprimento de 50 a 70m.</p> | | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 05: R\$ 654,00

LOTE 06

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 04 unidades | 01 unidade | R\$ 445,97 | R\$ 1.783,88 |
| <p><u>Objeto:</u> Leitor de código de barras, sem suporte, com fio, botão de captura, indicador de leitura (BEEP e LED) leitura precisa e decodificação rápida de todos os códigos de barras, sensor laser, padrão de leitura que atenda no mínimo (EAN, UPC, ITF, CODE 39, CODABAR, CODE 128, CODABAR, INTERLEAVED 2 A 5). Garantia de 1 ano.</p> | | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 06: R\$ 1.783,88

LOTE 07

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 4.000 frascos | 50 frascos | R\$ 6,50 | R\$ 26.000,00 |
| Objeto: Glicose 75g, sabor limão, pronta para uso. Frasco com 300mL. | | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 07: R\$ 26.000,00

LOTE 08

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 800 testes | 20 testes | R\$ 3,60 | R\$ 2.880,00 |
| Objeto: Teste imunocromatográfico para pesquisa de anticorpo anti-hemoglobina humana (pesquisa de sangue oculto) | | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 08: R\$ 2.880,00

LOTE 09

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 20 caixas | 01 caixa | R\$ 18,38 | R\$ 367,60 |
| Objeto: Propé descartável, TNT ou polipropileno (caixa com 100). | | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 09 R\$ 367,60

LOTE 10

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 10 caixas | 01 caixa | R\$ 21,00 | R\$ 210,00 |
| Objeto: Touca descartável, TNT ou polipropileno (caixa com 100). | | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 10: R\$ 210,00

LOTE 11

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 150 unidades | 10 unidades | R\$ 4,95 | R\$ 742,50 |
| Objeto: Máscara descartável N95/PFF2, sem válvula. | | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 11: R\$ 742,50

LOTE 12

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 1.000 unidades | 10 unidades | R\$ 5,90 | R\$ 5.900,00 |
| Objeto: Jaleco descartável, TNT ou polipropileno, manga longa, cinta de amarração, gramatura mínima de 40GR. | | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 12: R\$ 5.900,00

LOTE 13

| Item | Consumo estimado | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 10.000 testes | 20 testes | R\$ 39,00 | R\$ 390.000,00 |
| 02 | 7.000 testes | 20 testes | R\$ 19,00 | R\$ 133.000,00 |
| Objeto: 01 – Teste rápido imunocromatográfico para pesquisa de antígeno para SARS-CoV-2 por coleta com swab de nasofaringe. Possuir estabilidade mínima entre coleta e processamento do teste de 2h. Kit deve incluir todos os itens necessários para coleta, armazenamento mínimo de 2h e realização do teste: swab de coleta, tampão de extração, tubo de armazenamento e cassete de testagem. Ensaio que apresente validação pelo INCQS/Fiocruz (Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde) com laudo "SATISFATÓRIO". 02 – Teste rápido imunocromatográfico para pesquisa de anticorpos anti-IgG e IgM para SARS-CoV-2. Bandas separadas para detecção de anticorpos IgG e IgM. Deve utilizar como amostra sangue total, plasma ou soro. Ensaio que apresente validação pelo INCQS/Fiocruz (Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde) com laudo "SATISFATÓRIO". | | | | |

Valor global máximo aceitável do Lote 13: R\$ 523.000,00

N O T A S E X P L I C A T I V A S

- Os quantitativos que constam na coluna "Consumo estimado para 12 meses" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de 12 meses de trabalho do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas, não gerando, entretanto, obrigação para a Faculdade de Farmácia da UFRGS de adquirir o quantitativo total estimado ou mesmo quantitativo mínimo, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do Laboratório.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. A empresa arrematante do pregão deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro dos produtos na **ANVISA** para os lotes **1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13**. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA

4.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Farmácia da UFRGS / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Endereço: Avenida Ipiranga n. 2752, sala 303, Bairro Azenha, CEP 90610-000, Porto Alegre/RS.
Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Laura Alencastro de Azevedo, Fone: 3308-5510, e-mail: lacffufrgs@gmail.com.

4.4. Prazo de entrega: Todos os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 dias úteis** a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante ordem de compra emitida pela FAURGS.

4.5. Prazo de validade dos insumos: O prazo de validade do itens deverá ser de no **mínimo 12 meses**, a contar da data de entrega no Laboratório. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e datas de validade correspondente às entregas.

4.6. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.

4.7.A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

4.8. O Laboratório testará os materiais para verificar sua conformidade com a especificação deste Termo. A Comissão Técnica desta Seleção Pública terá o prazo de 10 dias para emitir seu parecer quanto a aprovação ou rejeição do produto ofertado. Na ausência de parecer, tem-se por aceito o produto e o lote será adjudicado em favor do arrematante.

5. Vigência contratual

5.1. A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco entre Faculdade de Farmácia da UFRGS e a empresa contratada, desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

5.2. A autorização da FAURGS para emissão do pedido de fornecimento estará sempre condicionada a vigência do Convênio/Projeto demandante.

5.3. No caso de haver intenção de prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento, caberá a Faculdade de Farmácia da UFRGS encaminhar a FAURGS solicitação de Termo Aditivo e dependerá sempre de prévia anuência por parte da Fundação.

6. Pagamento

6.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

- A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:
"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."
- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entregas parceladas, conforme a demanda do requisitante.**
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 027/2021"**.